

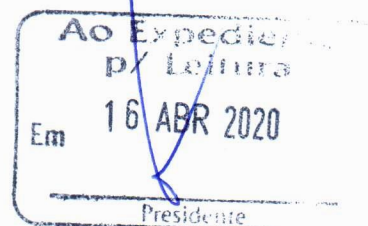


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 56 /2020



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 02/2020 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR RODRIGO SANTOS BONDIM.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES À PESSOA QUE URINAR EM VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM ESPECIAL, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PARECER:

O Relator designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de examinar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 /03 / 2020.

Apoiamos o Parecer:


DAVI DOS SANTOS FARIAS
Presidente


ROGÉRIO DA SILVA JORDES
Relator designado

